



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 723.2024 - Regulamentação do processo de escolha de Gestores Escolares no âmbito da rede pública de ensino de Canarana



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 723 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE CANARANA BAHIA COM BASE NOS CRITÉRIOS DE MÉRITO E DESEMPENHO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e demais legislações vigentes e ainda,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado, ocorrido por meio do EDITAL Nº 002/2023, para preenchimento de provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar, conforme previsto no inciso I, § 1º, do Art. 14, da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para o cargo de gestores escolares, ocorrido da Rede Municipal de Ensino de Canarana Bahia, conforme estava previsto no Edital 002/2023, levou em conta a avaliação das competências, habilidades dos candidatos, através de:

Avaliação de Mérito:

- Avaliação do currículo: reconhecimento das competências técnicas, conhecimento pedagógico e capacidade de liderança do gestor escolar;
- Avaliação dos títulos acadêmicos: formação acadêmica, formação continuada, experiência em gestão escolar e a capacidade de implementar e a gerenciar projetos educacionais, bem como o impacto positivo que suas ações têm na comunidade escolar, demonstrado no plano de trabalho.

Tel.: (74) 99952-8552 - Email: prefeito.canaranaba@gmail.com



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Avaliação de Desempenho:

- Participação do curso de formação de gestores escolares com certificação e aprovação em instrumento avaliativo.

Participação da Comunidade:

- Apresentação do Plano de Trabalho do Gestor Escolar com aprovação da comunidade escolar;

DECRETA:

Art. 1º regulamentar o processo de escolha dos Gestores Escolares nas unidades da Rede Pública de Ensino Municipal de Canarana Bahia, realizado por meio do Edital de nº 02/2023, pautando-se nos princípios de mérito, desempenho profissional e a participação da comunidade.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana Bahia em 08 de outubro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal